



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Alessandra Mota de Araújo, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 022/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: **1 – ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.383.154/0001-02, com sede à Rua Francisco José Coelho, nº 49ª, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o empresário Roberto Carlos Carneiro da Silva, brasileiro, portador da Identidade nº MG – 5.137.50 SSP/MG e inscrito no CPF: 765.402.606-44, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. **2 – JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede à Av. Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Tadeu Amaral da Silva, brasileiro, portador do RG MG-11.391.180 SSP/MG e inscrito no CPF nº 210.152.286-15, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a empresa sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos serviços, em relação a horários, dias e fracionamento, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas e verificadas que atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais não houve ocorrências e de forma geral os preços apurados ficaram dentro das médias apuradas pelo Setor de Compras e Licitações, ficando de acordo com as médias apuradas, havendo primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. Em relação à habilitação das empresas vencedoras verificou-se que a empresa **ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.383.154/0001-02, apresentou Certidão Tributária Federal vencida, e sendo assim considerando os termos da Lei Complementar 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

para regularização da situação e apresentação de certidão válida, assim como determina o edital. Os demais documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por fim, não houve por parte dos licitantes presentes manifestações no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01 do processo a empresa **ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 17.383.154/0001-02, com sede à Rua Francisco José Coelho, nº 49ª, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Logrou-se vencedora para o item 02 com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e para o item 03 com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a empresa **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede à Av. Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000; O valor total da Licitação foi de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, ficando abaixo do valor médio orçado pela Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 25 de abril de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA – ME
CNPJ nº 17.383.154/0001-02,

JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA – ME
CNPJ nº 04.699.905/0001-52